



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.376, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Socioeducativo Belém - Amor em Ação - INSBA.

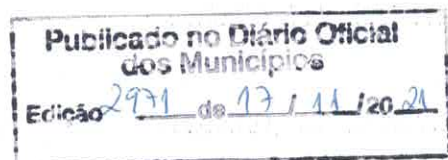
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Socioeducativo Belém - Amor em Ação - INSBA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.919.470/0001-87, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, à margem do Registro nº 428, Livro A, Naviraí-MS, em 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de novembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita



Ref. Projeto de Lei n.º 81/2021
Autor: Poder Legislativo Municipal